

PORTARIA Nº 154/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, empossado sob o Ato nº. 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.406, de 30 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar, excepcionalmente o pagamento em parcela única, do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente às competências **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO/2022**, para os municípios de: **(I) Água Boa, (II) Cuiabá, (III) Lucas do Rio Verde, (IV) Nova Mutum, (V) Primavera do Leste e (VI) Rondonópolis** totalizando o valor de **R\$ 13.792.837,06 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

§1º- Os pagamentos a que se refere o caput acima, destinam-se aos municípios cujos processos de pagamento não foram concluídos em suas respectivas competências por esta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

§2º - Após a conclusão das etapas de conferência e análise documental, sendo constatada a necessidade de ajustes financeiros (descontos e/ou complementação de valores), os mesmos serão procedidos nas competências subsequentes.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

(Original assinada)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
MEDIO ARAGUAIA	Água Boa	DEZEMBRO/2022	Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 348.534,36
		TOTAL A PAGAR FMS ÁGUA BOA		R\$ 348.534,36
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	DEZEMBRO/2022	Hospital e Maternidade Femina.	R\$ 5.231.398,26
			Hospital do Câncer de Mato Grosso	
			Hospital Geral de Cuiabá	
			Hospital Santa Helena	
			Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	
			Hospital Universitário Júlio Mulher	
			Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma - HMC	
			TOTAL A PAGAR FMS CUIABÁ	R\$ 5.231.398,26
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	NOVEMBRO/2022	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 931.179,42
		DEZEMBRO/2022	- Hospital São Lucas	R\$ 931.179,42
		TOTAL A PAGAR FMS LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 1.862.358,84
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	NOVA MUTUM	NOVEMBRO/2022	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 1.197.567,39
		DEZEMBRO/2022		R\$ 1.197.567,39
		TOTAL A PAGAR FMS NOVA MUTUM		R\$ 2.395.134,78
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL

SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	DEZEMBRO/2022	Hospital e Maternidade São Lucas	R\$ 1.149.513,28
			Hospital das Clinicas de Primavera do Leste	
		TOTAL A PAGAR FMS PRIMAVERA DO LESTE		
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	NOVEMBRO/2022	Hospital Santa Casa de Misericórdia e	R\$ 1.402.948,77
		DEZEMBRO/2022	Maternidade de Rondonópolis	R\$ 1.402.948,77
		TOTAL A PAGAR FMS RONDONÓPOLIS		
TOTAL A PAGAR			R\$ 13.792.837,06	